



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 82/2026

### PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA DE BEBIDAS BIENAL DO MAR – PENICHE 2026

-----FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Torna público que se encontra aberto procedimento para atribuição do direito de exploração de 1 (um) espaço destinado à venda exclusiva de bebidas, no âmbito da Bienal do Mar – Peniche 2026, a realizar entre os dias **22 e 31 de maio de 2026**, nos termos e condições seguintes: -----

-----O presente procedimento tem por objeto a atribuição do direito de exploração de um espaço destinado à venda exclusiva de bebidas, com exceção da venda de vinhos, durante o período de realização da Bienal do Mar – Peniche 2026.-----

-----O funcionamento do espaço deverá respeitar o seguinte horário: -----

-----a) De segunda-feira a quinta-feira e domingo: das 15h00 às 22h00, com exceção do último domingo, cujo encerramento oficial ocorrerá às 19h00; -

-----b) Sexta-feira e sábado: das 15h00 às 00h00. -----

-----São autorizados os seguintes produtos: cerveja, águas, refrigerantes e sumos, e bebidas espirituosas.-----

-----A atribuição será efetuada mediante apresentação de proposta em carta fechada, contendo o valor que o interessado se propõe pagar pela exploração do espaço.-----

-----É fixado um valor mínimo de licitação de 600,00€ (seiscentos euros), não sendo admitidas propostas de valor inferior. -----

-----Podem apresentar proposta todas as pessoas singulares ou coletivas que:-----

-----a) Se encontrem legalmente habilitadas para o exercício da atividade;



## MUNICÍPIO DE PENICHE

-----b) Tenham a situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social; -----

-----c) Cumpram os requisitos legais aplicáveis à comercialização de bebidas.-----

**-----As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente identificado com: “Proposta – Exploração de Espaço de Bebidas | Bienal do Mar em Peniche 2026”, contendo:-----**

-----a) Identificação completa do proponente; -----

-----b) Valor proposto, expresso em euros; -----

-----c) Declaração de aceitação das condições constantes do presente procedimento.-----

**-----As propostas deverão ser entregues até às 10:00h da manhã do dia 08 de maio de 2026, nos serviços de Secretaria Central do Edifício dos Paços do Concelho. -----**

-----A abertura das propostas será realizada no mesmo dia, às 10:15h da manhã, em ato público, a realizar no mesmo edifício, sendo selecionada a proposta que apresentar o valor mais elevado, desde que cumpra todos os requisitos estabelecidos.-----

-----O adjudicatário obriga-se a:-----

-----a) Garantir o funcionamento contínuo do espaço durante o horário do evento;-----

-----b) Cumprir todas as normas legais, sanitárias e regulamentares aplicáveis;-----

-----c) Assegurar a qualidade dos produtos e do serviço prestado; -----

-----d) Respeitar todas as orientações transmitidas pela organização da Bienal do Mar. -----

-----A entidade organizadora reserva-se o direito de: -----

-----a) Não proceder à adjudicação, caso as propostas apresentadas não satisfaçam os interesses do evento; -----

-----b) Solicitar aos concorrentes os esclarecimentos considerados necessários; -----

-----c) Resolver os casos omissos no presente procedimento. -----



## MUNICÍPIO DE PENICHE

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselaine Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 05 de maio de 2026. -----

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

Certidão de Afixação n.º33/2026

Certifico que, nesta data, afixei no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares de estilo o presente Edital.

06-05-2026

*Lina Mendes*  
Lina Mendes  
Assistente Técnica  
Gabinete de Apoio à Presidência